

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

**MÁRCIO DE SOUZA**  
Vice-Prefeito

**LUCIANE MARTINS BESSA**  
Chefe de Gabinete

**SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI**  
Procurador Geral

**MARCUS VINÍCIUS DE SÃO THIAGO**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos  
e Secretário Extraordinário de Governo

**JORGINA DE SOUZA FRANCISCO**  
Secretária de Controle Interno

**JELCY RODRIGUES CORRÊA JÚNIOR**  
Secretário de Educação e Esportes

**PAULO ROBERTO PATULÉA**  
Secretário de Fazenda

**JORGE DA SILVA MAIA**  
Secretário de Habitação

**MARCUS DE ALMEIDA LIMA**  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**ANA MARIA RIBEIRO ZANETTI MUNDSTEIN**  
Secretária de Obras

**GILSON TEIXEIRA QUEIROZ BARROS**  
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico  
(Interino)

**APARECIDA BARBOSA DA SILVA**  
Secretária de Programas Sociais

**PAULO KLINGELHOEFER DE SÁ**  
Secretário de Saúde

**EDUARDO ASCOLI**  
Assessor de Comunicação Social / Editor do D.O.

#### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**AFONSO EDUARDO DE RESENDE CHAVES**  
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde

**PAULO ROBERTO LISBOA**  
Diretor-Presidente da Fundação Cultural Petrópolis

**MARCOS NOVAES**  
Diretor-Presidente da COMDEP e da CAEMPE

**HENRIQUE LUIZ GOMES AHRENDIS**  
Diretor-Presidente da CPT

**MÁRIO LUIZ CAMPOS CÂMERA**  
Presidente do INPAS (interino)

**WAYNE TOBELEM DOS SANTOS**  
Diretor-Presidente da PETROTUR

**D.O.**

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 17h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral – R\$ 30,00. Exemplar atrasado – R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Assessoria de Comunicação Social – ASCOM

Assinaturas – Informações 2246.8457

[www.petropolis.rj.gov.br](http://www.petropolis.rj.gov.br)

# D.O.

## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO X – Nº 1532

Quinta-feira, 11 de abril de 2002

## Parcelamento dos impostos arrecada R\$ 50 milhões

A campanha de parcelamento das dívidas com impostos municipais gerou um resultado surpreendente até para os próprios técnicos da Prefeitura que elaboraram a lei 5.819. Ao divulgar ontem os números preliminares do parcelamento, nem o prefeito Rubens Bomtempo deixou de expressar surpresa e satisfação com os quase R\$ 50 milhões em tributos negociados com contribuintes inadimplentes durante a campanha, encerrada em março. O montante parcelado ficou bem acima dos R\$ 15 milhões que a Secretaria municipal de Fazenda estimava garantir no lançamento da campanha, em dezembro passado. Para o prefeito, o balanço divulgado quarta-feira prova que a lei do parcelamento é inteligente e adequada à realidade sócio-econômica do município. Ao lado do secretário de Fazenda, Paulo Roberto Patuléa, o prefeito disse a entrada de dinheiro extra no orçamento dará mais folga ao governo para conceder o abono salarial do funcionalismo e fazer as contrapartidas

necessárias aos convênios de obras firmados com o Estado e União.

Apesar dos problemas causados pelas chuvas de dezembro, que reduziram o movimento no posto da dívida ativa na ocasião, o parcelamento atraiu 11.524 contribuintes em três meses e meio de campanha. No total, o volume de dívidas parceladas chegou a R\$ 47,4 milhões, devendo ultrapassar a casa dos R\$ 48 milhões com a contabilização de todos os processos. O setor de dívida ativa do município arrecadou, só no mês passado, R\$ 460 mil, o dobro da média que vinha sendo recolhida aos cofres da Prefeitura com o pagamento de impostos atrasados. O bom resultado também gera reflexos no orçamento municipal de 2002. “A previsão é de arrecadarmos R\$ 6 milhões da dívida ativa em todo o exercício fiscal, e não mais R\$ 4 milhões”, adiantou Bomtempo. “Em comparação a campanhas anteriores, esse foi o parcelamento de melhor resultado”, acrescentou. O prefeito calcula que o total negociado com os

inadimplentes seja integralmente pago ao município dentro de sete ou oito anos.

Bomtempo lembrou que o parcelamento ofereceu, em sua primeira etapa, condições especiais de quitação dos débitos com IPTU, ISS, taxas e multas, com prestações mínimas de R\$ 15 e prazo de pagamento idêntico ao programa Refis, da Receita Federal, de até 240 meses. Pela lei 5.819, a possibilidade de parcelar dívidas com o fisco municipal continua, porém sem as mesmas condições. O prefeito advertiu que o município será duro com quem continuar inadimplente ou descumprir a negociação firmada no parcelamento. “A Lei de Responsabilidade Fiscal nos obriga a combater a sonegação e evasão fiscal. Vamos acompanhar mês a mês o pagamento dessas parcelas, até porque as condições de pagamento propostas pelo município são excelentes. O resultado do parcelamento nos dá credibilidade junto à 4ª Vara Cível para mover novas ações judiciais contra os devedores”, disse.

**RESULTADO DA PROMOÇÃO  
TESOURO NA PISTA****- Ganhadores das 12 bicicletas**

*Adão Mendes Haubrich*  
*Alceir José Becker*  
*Alcides Sá Marques*  
*Alexandra Duarte*  
*José Américo Esteves Rodrigues*  
*José Carlos Kling,*  
*Juliana Silveira Nascimento*  
*Lucas Fortuna*  
*Marcelo Furtado de Araújo*  
*Mauro Nabti Schiffler*  
*Mirete Amaral da Silva*  
*Roberta Quintella Braga*

**Todos os participantes poderão retirar seus brindes a partir de segunda-feira (15/4) na sede da CPT, Rua Alberto Torres, 61, apresentando o canhoto do cupom.**

**SHOWS**

**26/04** – sexta  
**Jorge Aragão**

**27/04** – sábado  
**Skank**

**28/04** – domingo  
**Supla**  
**Ana Carolina**

**29/04** – segunda  
entrada franca  
**Bandas Locais**

**30/04** – terça  
**Falamansa**

**01/05** – quarta  
entrada franca  
**Dia do Trabalhador**  
**Wanessa Camargo**

**02/05** – quinta  
**Os Travessos**

**03/05** – sexta  
**Alexandre Pires**  
**Vavá**

**04/05** – sábado  
**Zélia Duncan**  
**Arnaldo Antunes**  
**Pedro Luis e a Parede**  
**Monobloco**

**05/05** – domingo  
**Bruno e Marrone**

**PODER EXECUTIVO****Atos do Prefeito****DECRETO Nº 314 de 10 de abril de 2002**

Abre Crédito Suplementar e Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O Prefeito Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base no Art. 12 da Lei Municipal nº 5.842, de 28/12/2001,

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação das dotações orçamentárias da Fundação Municipal de Saúde, face às suas necessidades e atribuições,

**DECRETA**

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais), em favor da Fundação Municipal de Saúde.

Parágrafo Único – Os recursos para abertura do presente crédito, são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 5.842, de 28 de dezembro de 2001.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
(Proc. nº 03928/2002)

Gabinete do Prefeito Municipal de Petrópolis, em 10 de abril de 2002.

**RUBENS BOMTEMPO**

Prefeito

**SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI**

Procurador Geral

**PAULO ROBERTO PATULEA**

Secretário de Fazenda

**DECRETO Nº 315 de 10 de abril de 2002**

Revoga o Decreto nº 576, de 08/08/2000, publicado no Diário Oficial do Executivo em data de 09/08/2000, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

**DECRETA**

Art. 1º – Fica revogado o Decreto Municipal de nº 576, de 08/08/2000, publicado no Diário Oficial do Executivo em data de 09/08/2000.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
(Proc. nº 11832/99 e 62774/99)

Gabinete do Prefeito Municipal de Petrópolis, em 10 de abril de 2002.

**RUBENS BOMTEMPO**

Prefeito

**SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI**

Procurador Geral

**PORTARIA Nº 640 de 10 de abril de 2002**

O Prefeito Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público, efetuada pelo Decreto nº 074, de 25/05/01, e, ainda o teor do Processo nº 02057/00,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei nº 3.884/77, c/c as de nºs. 4.980/92, 5.170/95, 5.173/95 e 5.375/97, os concursados abaixo relacionados, para ocuparem cargo de Auxiliar de Serviços Externos, do Grupo Ocupacional Operacional A, do Quadro Permanente, a partir da data de publicação da presente Portaria.

**- Auxiliar de Serviços Externos – Nível I**

25º lugar – Maria de Lourdes Palhares  
 33º lugar – Marise Anastácia Firmo da Rosa  
 34º lugar – Márcio José Teixeira  
 35º lugar – Sônia Maria Bruno  
 (Proc. nº 010618/2001)

Gabinete do Prefeito Municipal de Petrópolis, em 10 de abril de 2002.

**RUBENS BOMTEMPO**

Prefeito

**PORTARIA Nº 641 de 10 de abril de 2002**

O Prefeito Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público, efetuada pelo Decreto nº 029, de 16/02/01, e, ainda o teor do Processo nº 06059/00

RESOLVE nomear, nos termos da Lei nº 3.884/77, c/c as de nºs. 4.980/92, 5.170/95, 5.173/95 e 5.375/97, os concursados abaixo relacionados, para ocuparem cargo de Professor II, do Grupo Ocupacional dos Profissionais da Educação, do Quadro Permanente, a partir da data de publicação da presente Portaria.

**ANEXO AO DECRETO Nº 314 de 10 de abril de 2002**

PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALOR EM R\$	
	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FONTE	RED	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Prevenção e Controle Epidemiológico	18.31.10.302.0029.2.105	3.3.90.30.00	014	337	300.000,00	480.000,00
		3.3.90.92.00	000	343		
		3.3.90.92.00	014	344		
Procedimentos em Atenção Básica Manutenção Rede de Saúde	18.31.10.301.0029.2.107	3.3.90.30.00	000	356	480.000,00	15.000,00
		3.3.90.35.00	019	387		
		3.3.90.39.00	019	389		
		4.4.90.51.00	019	391	30.000,00	15.000,00
					810.000,00	810.000,00

- **Professor PII – Inglês** – Nível PII-J  
06º lugar – Nilson Fernando Tassi de Macedo  
07º lugar – Roselene Soares Lucas
- **Professor PII – História** – Nível PII-J  
16º lugar – Rosane Marques C. de Carvalho
- **Professor PII – Geografia** – Nível PII-J  
14º lugar – Danielle Pereira da Costa  
(Proc. nº 01811/2002)

Gabinete do Prefeito Municipal de Petrópolis, em 10 de abril de 2002.

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 642 de 10 de abril de 2002**

O Prefeito Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público, efetuada pelo Decreto nº 074, de 25/05/01, e, ainda o teor do Processo nº 02057/00,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei nº 3.884/77, c/c as de nºs. 4.980/92, 5.170/95, 5.173/95 e 5.375/97, os concursados abaixo relacionados, para ocuparem cargo de Atendente de Creche e Cozinheiro, do Grupo Ocupacional Administrativo, do Quadro Permanente, a partir da data de publicação da presente Portaria.

- **Atendente de Creche** – Nível II-JA  
139º lugar – Mônica Ferreira  
140º lugar – Sandra Fátima da Rocha
- **Cozinheiro** – Nível II-JA  
35º lugar – Valtencir Miguel  
(Proc. nº 13212/2001)

Gabinete do Prefeito Municipal de Petrópolis, em 10 de abril de 2002.

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 643 de 10 de abril de 2002**

O Prefeito Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público, efetuada pelo Decreto nº 074, de 25/05/01, e, ainda o teor do Processo nº 02057/00,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei nº 3.884/77, c/c as de nºs. 4.980/92, 5.170/95, 5.173/95 e 5.375/97, os concursados abaixo relacionados, para ocuparem cargo de Atendente de Creche, do Grupo Ocupacional Administrativo, do Quadro Permanente, a partir da data de publicação da presente Portaria.

- **Atendente de Creche** – Nível II-JA  
137º lugar – Marcia Helena Brick  
138º lugar – Dominique Valéria de Rezende  
(Proc. nº 06681/2001)

Gabinete do Prefeito Municipal de Petrópolis, em 10 de abril de 2002.

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 644 de 10 de abril de 2002**

O Prefeito Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público, efetuada pelo Decreto nº 074, de 25/05/01, e, ainda o teor do Processo nº 02057/00,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei nº 3.884/77, c/c as de nºs. 4.980/92, 5.170/95, 5.173/95 e 5.375/97, os concursados abaixo relacionados, para ocuparem cargo de Secretário de Escola, Auxiliar de Secretaria Escolar, Inspetor de Disciplina e Zelador de Escola, do Grupo Ocupacional dos Profissionais da Educação, do Quadro Permanente, a partir da data de publicação da presente Portaria.

- **Secretário de Escola** – Nível IV  
4º lugar – Vanusa Campos de Mello  
5º lugar – Deise Lúcia dos Santos C. Rezende

- 6º lugar – Silvana Floriano
- 7º lugar – Jacqueline Florencio Costa da Silva
- 9º lugar – Maria Aparecida Gonçalves de Toledo
- 11º lugar – Diva de Jesus Marques Rocha
- 12º lugar – Helena Freire Barreto Woll
- 13º lugar – Viviane Silva Canivelo
- 14º lugar – Maik Vieira da Silva
- 16º lugar – Anderson Satiro da Silva
- 17º lugar – Janaina Leite Silveira da Cunha
- 18º lugar – Suzana Santiago Werneck
- 19º lugar – Diogo Fragoso Miranda
- 22º lugar – Lúcia Helena Barbosa Nery
- 24º lugar – Valdete Henriques M. da Silva
- 25º lugar – Rosana Abbazzio Gonçalves
- 26º lugar – Ana Patrícia dos Santos R. da Silva
- 27º lugar – Marília da Conceição Pereira
- 28º lugar – Sílvia Regina O. de Souza Sanseverino
- 30º lugar – Cláudia Kurtemback Almeida

- **Auxiliar de Secretaria Escolar** – Nível III  
28º lugar – Cláudia Alves de Oliveira Cardoso  
29º lugar – Rafael Guimarães da Silva

- **Inspetor de Disciplina** – Nível II  
77º lugar – Rosana da Fonseca  
78º lugar – Simone da Silva Seabra  
79º lugar – Gilvania Ferreira Neumann  
80º lugar – Marcelo Oliveira de Souza  
81º lugar – Carlos André de Almeida Egidio  
83º lugar – Vanda Rodrigues Cavalheiro  
84º lugar – Maria de Fátima Castro Barbosa  
85º lugar – Solimar B. Costa Gasparini da Silva  
86º lugar – Stela Maria de Campos  
87º lugar – Pedro Francisco de Lima  
91º lugar – Jairo Machado Gomes  
92º lugar – Talita Aparecida Albino  
93º lugar – Cláudio Guarisa  
94º lugar – Francisco de Assis N. Maranguape

- **Zelador de Escolar** – Nível II  
43º lugar – Marcos Albino Machado da Costa  
44º lugar – José Ronaldo Marcelino  
45º lugar – Eva Marci Moraes da Silva  
46º lugar – Elizabeth Nepomuceno  
47º lugar – Maria do Carmo C. Gonçalves  
(Proc. nº 01537/2002)

Gabinete do Prefeito Municipal de Petrópolis, em 10 de abril de 2002.

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 645 de 10 de abril de 2002**

O Prefeito Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público, efetuada pelo Decreto nº 074, de 25/05/01, e, ainda o teor do Processo nº 02057/00,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei nº 3.884/77, c/c as de nºs. 4.980/92, 5.170/95, 5.173/95 e 5.375/97, os concursados abaixo relacionados, para ocuparem cargo de Auxiliar de Serviços Externos, do Grupo Ocupacional Operacional A, do Quadro Permanente, a partir da data de publicação da presente Portaria.

- **Auxiliar de Serviços Externos** – Nível I  
37º lugar – Cenilda Maria Ferreira de Castro  
41º lugar – Marcileia Leandro Pio  
42º lugar – José Roberto da Costa  
43º lugar – Eduardo Luis Avelino  
44º lugar – Moisés Rosa  
45º lugar – Sandra Maria dos Santos  
47º lugar – Vanda da Silva Filgueiras  
48º lugar – Erivelton Pinto  
49º lugar – Marcelo Manso Alves  
50º lugar – Mariangela Mello Kronemberger  
51º lugar – Elder Paula Granja  
53º lugar – Antônio Carlos dos Santos  
54º lugar – Joice da Silva Canedo  
57º lugar – Perla de Carvalho Souza  
58º lugar – Maria Geni de Souza  
61º lugar – Margarida Gonçalves dos Santos  
62º lugar – Sidnei Felizardo de Oliveira  
63º lugar – Erivandro de Souza  
65º lugar – Geraldo José da Silva Filho  
66º lugar – Geraldo Campos

- 68º lugar – José Luiz Vieira de Melo
- 69º lugar – José Romero de Oliveira Serafim
- 71º lugar – Janilse Bento da Silva
- 73º lugar – Cristiane Albino de Souza
- 74º lugar – Geralda Aparecida Mateus
- 75º lugar – Maria Aparecida Silva M. Rodrigues
- 76º lugar – Marcelo Carlos Caetano
- 79º lugar – Sandra Regina Candu
- 80º lugar – Wellington Patrício Ladeira Coelho
- 81º lugar – Ana Maria Barbosa  
(Proc. nº 01537/2002)

Gabinete do Prefeito Municipal de Petrópolis, em 10 de abril de 2002.

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

**Secretaria de Administração e de Recursos Humanos**

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 241/02**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do Termo nº 22/02, livro nº B-14, fls. 49. Processo Administrativo nº 28.501/01. Termo Aditivo ao Contrato de Execução de Obras lavrado sob o nº41/01 livro B-13 que celebram o Município de Petrópolis e ERWIL CONSTRUÇÕES LTDA, conforme o disposto no art. 65, I, "b", § 1º da Lei 8666/93. Tem por objetivo o acréscimo dos serviços inicialmente previstos, conforme planilha demonstrativa da Secretaria de Obras anexa ao processo. O valor é de 14.534,60 (quatorze mil, quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos). PT nº 21.01.26.782.0063.2.072.3390.39.00 Fonte 000 e Nota de Empenho nº 210163 da Secretaria de Obras. Aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e dois.

**MARCUS VINICIUS DE SÃO THIAGO**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 253/02**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do Termo nº 23/02, livro nº B-14, fls. 50/51. Processo Administrativo nº 6222/01. Termo Re- ratificação ao termo lavrado sob o nº 0020/02, no livro B-14, fls. 46 que fazem o Município de Petrópolis e ENGE PRAT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. O objeto do presente é re-ratificar a cláusula terceira do termo em epígrafe que passa a ter a seguinte redação: "Cláusula Terceira: Para fazer face às despesas do presente aditamento será observado o Programa de Trabalho nº 19.01.17.512.0055.1047.4490.51.00 fonte 000 e nota de empenho nº 190025 da Secretaria de Habitação" Aos três dias do mês de abril de dois mil e dois.

**MARCUS VINICIUS DE SÃO THIAGO**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

(Replicado por ter saído com incorreções no DOM de 05/04/02)

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 259/02**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do Termo nº 25/02, livro nº B-14, fls. 53/55. Processo Administrativo nº 25.102/02. Contrato de Fornecimento que fazem o Município de Petrópolis e ERWIL CONSTRUÇÕES LTDA, com fundamento na licitação realizada em 13/03/02, sob a modalidade de Carta-Convite nº 25/02. O objeto é o fornecimento de 600 (seiscenas) toneladas de CBUQ faixa C-DNER para serem aplicadas pela PMP, em operação tapa-buraco, incluindo transporte e permanência do caminhão durante a aplicação. Vigorará pelo prazo de até 150 (cento e cinquenta) dias, a critério da Secretaria de Obras, contados de sua assinatura. O valor global é de R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais). Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após o aceite das medições quinzenais. Programa de Trabalho nº 21.01.26.782.0063.20723390.30.00 fonte 000 e Nota de Empenho nº 210051 da Secretaria de Obras. Aos quatro dias do mês de abril de dois mil e dois.

**MARCUS VINICIUS DE SÃO THIAGO**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**Fundação de Saúde****BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 135/2002**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
PROC. 187/2002Objeto: Aquisição de materiais para Broncoscopia –  
Enfermagem do HAC.Base Legal: Artigo 25, Inciso I da Lei 8.666/93. Valor  
Global: R\$ 22.414,02.

Adjudicado à firma: H. Streitner e Cia Ltda, nota de empenho nº 2392/02 no valor de R\$ 22.414,02.

Ratifico em 02/04/2002 o parecer para fins do art. 26 da Lei 8.666/93 o ato de Inexigibilidade de Licitação com base no "caput" do art. 25 da referida Lei.

Petrópolis, 09 de abril de 2002.

**RONYE DE LOURDES P. DE SOUZA FARACO**

Diretora Administrativa

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 136/2002**EXTRATO DE TERMO  
PROC. 1372/2001. Termo de Contrato nº 45/02.

Base Legal: Artigo 23, Inciso II, Alínea "B" da Lei 8.666/93. T.P. nº 41/01.

Participe: Barenboim e Cia Ltda.

Objeto: Aquisição de Medicamentos para Divisão de Farmácia da FMSP.

Valor Global: R\$ 61.590,05.

Programa de Trabalho nº 10.302.0029.2.105 – 3.3.90.30.00 (Verba Plena).

Nota(s) de empenho nº 1587/02, no valor de R\$ 61.590,05.

Forma de Pagamento: (do Contrato).

Fiscal Técnico: Sra. Roseane Borsato Costa (Chefe da Divisão de Farmácia da FMSP).

Prazo: 06 (seis) meses.

Firmado em: 08/03/2002.

Petrópolis, 09 de abril de 2002.

**RONYE DE LOURDES P. DE SOUZA FARACO**

Diretora Administrativa

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 137/2002**EXTRATO DE TERMO  
PROC. 1372/2001. Termo de Contrato nº 46/02

Base Legal: Artigo 23, Inciso II, Alínea "B" da Lei 8.666/93. T.P. nº 41/01.

Participe: BH Farma Comércio Ltda.

Objeto: Aquisição de Medicamentos para Divisão de Farmácia da FMSP.

Valor Global: R\$ 44.775,00.

Programa de Trabalho nº 10.302.0029.2.105 – 3.3.90.30.00 (Verba Plena).

Nota(s) de empenho nº 1590/02, no valor de R\$ 44.775,00.

Forma de Pagamento: (do Contrato).

Fiscal Técnico: Sra. Roseane Borsato Costa (Chefe da Divisão de Farmácia da FMSP).

Prazo: 06 (seis) meses.

Firmado em: 08/03/2002.

Petrópolis, 09 de abril de 2002.

**RONYE DE LOURDES P. DE SOUZA FARACO**

Diretora Administrativa

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 138/2002**EXTRATO DE TERMO  
PROC. 1372/2001. Termo de Contrato nº 47/02

Base Legal: Artigo 23, Inciso II, Alínea "B" da Lei 8.666/93. T.P. nº 41/01.

Participe: Ariston Distribuidora de Medicamentos Ltda.

Objeto: Aquisição de Medicamentos para Divisão de Farmácia da FMSP.

Valor Global: R\$ 62.938,00.

Programa de Trabalho nº 10.302.0029.2.105 – 3.3.90.30.00 (Verba Plena).

Nota(s) de empenho nº 1593/02, no valor de R\$ 62.938,00.

Forma de Pagamento: (do Contrato).

Fiscal Técnico: Sra. Roseane Borsato Costa (Chefe da Divisão de Farmácia da FMSP).

Prazo: 06 (seis) meses.

Firmado em: 08/03/2002.

Petrópolis, 09 de abril de 2002.

**RONYE DE LOURDES P. DE SOUZA FARACO**

Diretora Administrativa

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 139/2002**EXTRATO DE TERMO  
PROC. 1372/2001. Termo de Contrato nº 48/02

Base Legal: Artigo 23, Inciso II, Alínea "B" da Lei 8.666/93. T.P. nº 41/01.

Participe: Distribuidora de Medicamentos Brasil Miracema Ltda.

Objeto: Aquisição de Medicamentos para Divisão de Farmácia da FMSP.

Valor Global: R\$ 37.280,70.

Programa de Trabalho nº 10.302.0029.2.105 – 3.3.90.30.00 (Verba Plena).

Nota(s) de empenho nº 1596/02, no valor de R\$ 34.288,20.

Forma de Pagamento: (do Contrato).

Fiscal Técnico: Sra. Roseane Borsato Costa (Chefe da Divisão de Farmácia da FMSP).

Prazo: 06 (seis) meses.

Firmado em: 08/03/2002.

Petrópolis, 09 de abril de 2002.

**RONYE DE LOURDES P. DE SOUZA FARACO**

Diretora Administrativa

**Fundação Cultural****PORTARIA nº 026 de 08 de abril de 2002**

O Presidente da Fundação Cultural Petrópolis usando de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar JOÃO VICHI JÚNIOR, do Cargo em Comissão de Gerente Operacional, símbolo CC-3, a partir da publicação.

**PAULO ROBERTO LISBOA**

Diretor-Presidente

**PORTARIA nº 027 de 08 de abril de 2002**

O Presidente da Fundação Cultural Petrópolis usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear EDUARDO TEIXEIRA SOARES, Técnico Administrativo, matrícula 120-1, Assistente de Recursos Humanos símbolo CC-5, para acumular o Cargo em Comissão de Gerente Operacional, percebendo apenas a remuneração correspondente ao símbolo CC-3, a partir da publicação.

**PAULO ROBERTO LISBOA**

Diretor-Presidente

**PORTARIA nº 028 de 08 de abril de 2002**

O Presidente da Fundação Cultural Petrópolis usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear JOÃO VICHI JÚNIOR, no Cargo em Comissão de Gerente de Programação Cultural, símbolo CC-3, a partir da publicação.

**PAULO ROBERTO LISBOA**

Diretor-Presidente

**PORTARIA nº 029 de 08 de abril de 2002**

O Presidente da Fundação Cultural Petrópolis usando de suas atribuições legais,

RESOLVE dispensar ROBERTO DE CARVALHO, Motorista, matr. 11676-9/PMP, do Cargo de chefe da Divisão de Apoio Operacional, símbolo FG-1, a partir da publicação.

**PAULO ROBERTO LISBOA**

Diretor-Presidente

**PORTARIA nº 030 de 08 de abril de 2002**

O Presidente da Fundação Cultural Petrópolis usando de suas atribuições legais,

RESOLVE dispensar LUIZ OTÁVIO IOCHEM, Agente Administrativo, matr. 10076-5/PMP, do Cargo de Chefe da Seção de Manutenção Geral, símbolo FG-2, a partir da publicação.

**PAULO ROBERTO LISBOA**

Diretor-Presidente

**PORTARIA nº 031 de 08 de abril de 2002**

O Presidente da Fundação Cultural Petrópolis usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar LUIZ OTÁVIO IOCHEM, Agente Administrativo, matr. 10076-5/PMP, para exercer o Cargo de Chefe da Divisão de Apoio Operacional, símbolo FG-1, a partir da publicação.

**PAULO ROBERTO LISBOA**

Diretor-Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 05 de 09 de abril de 2002**

O Presidente da Fundação Cultural Petrópolis, no uso de suas atribuições e baseado no que dispõe o art. 2º do Decreto nº 399, de 09 de setembro de 1999,

RESOLVE alterar a Resolução 001/2002 desta Fundação, efetuando a substituição do servidor João Vichi Junior, pelo servidor Eduardo Teixeira Soares, para que o mesmo possa requisitar, quando necessário, os adiamentos a que se refere o aludido Decreto.

**PAULO ROBERTO LISBOA**

Diretor-Presidente

**INPAS****EDITAL**

O Conselho Previdenciário do INPAS, em virtude da vacância do cargo de Presidente, nos termos da Lei Municipal, faz saber, que estarão abertas pelo prazo de 5 (cinco) dias, no período de 15 a 19 de abril de 2002, as inscrições para eleição de uma lista triplíce de candidatos a Presidência do INPAS, nos termos do § 1º do art. 96, da Lei nº 4.903, de 31.12.91, e alterações da Lei nº 5.319, de 26.03.97, abaixo transcrito:

"§ 1º – O ocupante do cargo de Presidente, Cargo em Comissão, por nomeação do Prefeito Municipal, será escolhido dentre lista triplíce apresentada pelo Conselho Previdenciário, devendo a preferência recair sobre servidor ativo ou inativo, ou pessoa com experiência nas áreas administrativas, de reconhecido saber na área social e reputação ilibada."

Os interessados deverão fazer suas inscrições mediante preenchimento de ficha, apresentando curriculum vitae, na sede do INPAS, a Rua Dr. Alencar Lima, 35, sala 202, no horário de 10h às 17h.

Petrópolis, 09 de março de 2002.

**PAULO ROBERTO PATULÉA**

Presidente do Conselho